

## ATIVIDADES FINAL DE SEMANA

Já previsto no Regulamento Interno, estas medidas visam garantir a paz e tranqüilidade dos residentes no desfrute de seu final de semana e feriado, restringindo o ingresso e atividades de prestadores de serviço dentro do residencial, ruídos de máquinas, motores e equipamentos elétricos conforme a seguir:

### **SÁBADOS**

Está liberado o acesso de prestadores de serviços e manutenções residenciais, entregas e pessoal de obras das 08h00min às 11h00min. Vetada a entrada e a utilização de tratores, caminhões basculantes, betoneiras, perfurações de solo motorizadas e bate-estaca. Assim como a utilização por prestadores de serviços, de ferramentas elétricas tipo: serras, furadeiras, lixadeiras e outras causadoras de ruídos estridentes. Mudanças até as 12h00min. Informar a Administração com 48 horas de antecedência.

### **DOMINGOS E FERIADOS**

- Proibida qualquer atividade em obras por empreiteiros e seus contratados.
- Proibida entrada de veículos comerciais ou serviços de qualquer natureza (salvo emergenciais ou de bufes para festa autorizada)
- Proibido prestadores de serviços de manutenção em geral (salvo: os emergenciais, bufes, empregados domésticos, babás, motoristas particulares e cuidadoras).
- Aos Proprietários rogamos pelo bom senso de fazer uso moderado e em horários adequados de ferramentas e equipamentos de som que possam causar a quebra da tranqüilidade dos demais vizinhos. Assim como não estacionar ou circular com seus veículos comerciais nas vias do residencial.

### **Serviços Emergenciais liberados em domingos ou feriados:**

Tudo aquilo que comprometa o funcionamento básico da residência ou segurança do morador. Por quebra ou mau funcionamento de aparelhos e equipamentos preexistentes, não se aplica a novas instalações.

- Elétrica.
- Hidráulica

- Telefonia e Sinal de TV
- Aquecimento
- Sistema de alarmes
- Computadores e internet

*Comunique a administração antecipadamente qualquer necessidade incompatível com as normas acima e obtenha o devido aval da Diretoria.*

Alem dos feriados nacionais e estaduais, Mogi das Cruzes tem outros 4 feriados municipais em que se aplicam as regras acima, são eles:

Abril

-Sexta Feira Santa - Paixão de Cristo (**Feriado Municipal**)

Junho

- Corpus Christi (quinta feira) (**Feriado Municipal**)

Julho

26- Nossa Senhora de Santana (**Feriado Municipal**)

Setembro

01 - Aniversario de Mogi das Cruzes - (**Feriado Municipal**)